

ACÓRDÃO Nº 3455/2023 – TCU – 2ª Câmara

1. Processo TC 018.878/2021-0.
2. Grupo II – Classe de Assunto: II - Tomada de Contas Especial.
3. Interessados/Responsáveis:
 - 3.1. Responsável: José Antônio Nogueira de Sousa (324.570.492-53).
4. Órgão/Entidade: Secretaria Especial de Cultura.
5. Relator: Ministro Aroldo Cedraz.
6. Representante do Ministério Público: Procurador Júlio Marcelo de Oliveira.
7. Unidade Técnica: Unidade de Auditoria Especializada em Tomada de Contas Especial (AudTCE).
8. Representação legal: não há.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de tomada de contas especial instaurada pela Secretaria Especial da Cultura, em desfavor de José Antônio Nogueira de Sousa, em razão da não comprovação da regular aplicação dos recursos repassados pela União por meio do Convênio 565/2006, com vistas à construção do Teatro Municipal de Santana/AP;

ACORDAM os ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão da Segunda Câmara, diante das razões expostas pelo relator, em:

9.1. com fundamento nos arts. 1º, inciso I, 16, inciso II, 18 e 23, inciso II, da Lei 8.443/1992, c/c os arts. 1º, inciso I, 208 e 214, inciso II, do Regimento Interno, julgar regulares com ressalva as contas do responsável José Antônio Nogueira de Sousa, dando-lhe quitação;

9.2. dar ciência da presente deliberação ao responsável e aos demais interessados.

10. Ata nº 14/2023 – 2ª Câmara.
11. Data da Sessão: 16/5/2023 – Ordinária.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-3455-14/23-2.
13. Especificação do quórum:
 - 13.1. Ministros presentes: Augusto Nardes (na Presidência), Aroldo Cedraz (Relator) e Antonio Anastasia.
 - 13.2. Ministro-Substituto convocado: Marcos Bemquerer Costa.

(Assinado Eletronicamente)
JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES
na Presidência

(Assinado Eletronicamente)
AROLDO CEDRAZ
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
LUCAS ROCHA FURTADO
Subprocurador-Geral